



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 139/2024 - GP

Jacareí, 09 de abril de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTÓCOLO GERAL Nº 375
DATA 15/04/2024

FUNCIÓARIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 52/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

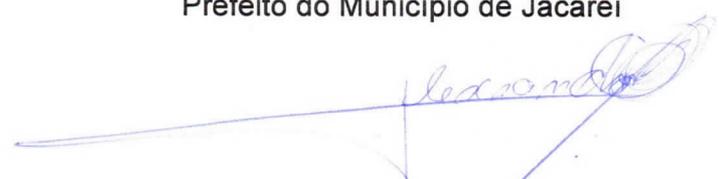
Em atendimento ao Ofício nº 122/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 28 de março de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 1º de abril de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 52/2024, de autoria do vereador Paulinho dos Condutores, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 74/2024-SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 74/2024-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 08 de abril de 2024.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 52/2024 -Vereador Paulinho dos Condutores.

1. A Prefeitura Municipal está em dia com as obrigações contratuais celebradas com a Empresa Ambiental?

R: Sim. Contudo há pendências financeiras em negociação referente aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024.

1.1. Em caso negativo, justificar os motivos.

R: Prejudicada.

2. Qual o valor mensal que Prefeitura paga à Empresa Concessão Ambiental?

R: Bruto: R\$ 8.377.013,45.

Líquido: R\$ 7.193.469,22.

3. Qual é o número de equipes para fazer a poda e capina em nosso Município?

R: Para poda são 2 (duas) equipes e capina são 7 (sete) equipes.

4. Qual o número de pessoas em cada equipe?

R: Para a capina são 17 (dezessete) pessoas e poda são 11 (onze) pessoas.

5. Essas equipes trabalham completas todos os dias?

R: Eventualmente a empresa não consegue a substituição de funcionários afastados a tempo. Nesses casos é feita a glosa do valor referente a ausência.

5.1. Em caso negativo, justificar os motivos.

R: Afastamento por doença, afastamento por morte de familiares e/ou outros.

6. A Prefeitura dispõe de fiscal para fiscalizar as condições de trabalho dos trabalhadores?

R: Sim.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

6.1. Em caso afirmativo, existe algum problema com relação aos direitos dos trabalhadores?

R: O fiscal do contrato notifica a empresa sempre que identifica alguma irregularidade. Ademais, a Concessão Ambiental Jacareí apresenta mensalmente as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

6.2. Em caso negativo, justificar os motivos.

R: Prejudicada.

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana